

D.D. 22.12.04



Ministério Público do Estado de Mato Grosso  
Procuradoria Geral de Justiça

**ATO ADMINISTRATIVO N°026/2004-PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e, considerando  
que o Conselho da Magistratura do Estado de Mato Grosso elevou a  
Comarca de Alta Floresta à categoria de Terceira Entrância (Provimento  
98/2004/CM):

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Elevar as Promotorias de Justiça de Alta Floresta de Segunda  
para Terceira Entrância.

Registrado. Publique-se.

Cuiabá, 21 de dezembro de 2004.

**Luiz Eduardo Martins Jacob**  
**Procurador-Geral de Justiça**